Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 2/2024 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 21 de fevereiro de 2024

Designa empregados efetivos para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros no âmbito do CRMV-ES.

O PRESIDENTEDOCONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas "i" e "m" do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriella Karina Damacena, matrícula nº 049, para exercer a função de agente de contratação do CRMV-ES, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2ºDesignar os seguintes empregados para exercer as atribuições de agente de contratação e pregoeiro (a) substituto (a), nos casos de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares da titular.

I - Marcos Amaral e Silva, matrícula nº 041

III - Natália Luchini Martins, matrícula nº 052

§ 1º O exercício efetivo da substituição a que se refere o caput desse artigo não é cumulável com as atividades de equipe de apoio.

Art. 3º A Agente de Contratação convocará empregados para formarem equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações.

§1º Na convocação de trata o caput deste artigo deve-se observar o principio da segregação das funções, sendo vedada a convocação de empregado que tenha atuado em função sensível dentro da licitação a que seria convocado.

§2º Ficam nomeados como possíveis integrantes da equipe de apoio do agente de contratação os seguintes empregados do CRMV-ES:

I - Marcos Amaral e Silva, matrícula nº 041

II - André Amaral e Silva, matrícula nº 032

III - Natália Luchini Martins, matrícula nº 052

IV - Gabrielli Simões Quirino, matrícula nº 054

V – Maycon Fernandes Guizã, matrícula nº 055

Art. 4º Esta Portaria vigorará por tempo indeterminado, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga

Presidente do CRMV-ES

CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES**, em 21/02/2024 15:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256853
Código de Autenticação: 058c4abd96